RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 886, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Aprova *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico de 2023 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP.

O presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, no uso de suas competências regimentais e estatutárias, e tendo vista a aprovação *ad referendum* realizada em 14 de agosto de 2023;

**RESOLVE:** 

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico de 2023 do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP, conforme anexo.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmas-TO, 14 de agosto de 2023

Marcelo Muller Presidente credenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016 AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

### ANEXO 1

#### Mês de Julho

### Onde se lê:

31 - último dia do mês para solicitação de trancamento de matrícula, cancelamento total de matrícula e cancelamento de disciplina com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES de calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

#### Exclua-se o texto do calendário acadêmico

### Mês de Agosto

## Onde se lê:

30 - Último dia do SEMESTRE para solicitação de cancelamento de disciplina com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES de calendário SEMESTRAL. Nas disciplinas de 1° TRI, 2° TRI ou INTENSIVAS a isenção nanceira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1° dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

31 - Último dia do mês para solicitação de trancamentos de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas regulares de calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção nanceira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

### Leia-se:

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016 AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

31 - Último dia do SEMESTRE para solicitação de cancelamento de disciplina, trancamento de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas do mês de setembro em diante.

#### Mês de Setembro

#### Onde se lê:

30 - Último dia do mês para solicitação de trancamento de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES do calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

# Exclua-se o texto do calendário acadêmico

# Mês de Outubro

#### Onde se lê:

31 - Último dia do SEMESTRE para solicitação de trancamento de matrícula e cancelamento total de matrícula com isenção das parcelas subsequentes de 2023/2 para disciplinas REGULARES do calendário SEMESTRAL.

Nas disciplinas de 1º TRI, 2º TRI ou INTENSIVAS a isenção financeira é concedida somente se a solicitação for realizada até um dia antes do início das aulas da disciplina. Em caso de solicitação a partir do 1º dia de aula, a mesma é cobrada integralmente.

# Exclua-se o texto do calendário acadêmico